

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROJETO DE LEI Nº 510, DE 2011**

Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.

**Autor:** SENADO FEDERAL (PLS Nº 306/09)

**Relator:** Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

### **I - RELATÓRIO**

Pelo presente projeto de lei, oriundo da Câmara Alta, pretende-se instituir o dia 21 de novembro como o “Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação”.

Nesta Casa Legislativa o projeto chega para a revisão prevista no art. 65 da CF, tendo sido distribuído, inicialmente, à CEC – Comissão de Educação e Cultura, que o aprovou, nos termos do parecer do relator, Deputado ANTÔNIO ROBERTO, ainda em 2011.

Agora, a matéria encontra-se nesta dourada CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime prioritário de tramitação.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa do projeto é válida, pois, à evidência, só a lei federal pode instituir um dia nacional no país.

A matéria insere-se entre as da competência da União (CF, art. 48, *caput*) e a iniciativa legislativa não é, outrossim, reservada a outro Poder.

No terreno infraconstitucional e quanto à técnica legislativa, sem objeções ao projeto de lei.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 510/11.

É o voto.

Sala da Comissão, em 22 de março de 2012.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR  
Relator

2012\_3365